



DECRETO N.o. 6758 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA JOSÉ TEIXEIRA PINTO UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE SOUSAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOSÉ TEIXEIRA PINTO" a Rua 2 do Jardim Belmonte - Distrito de Sousas, com início na Rua Coronel Alfredo Augusto do Nascimento e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de novembro de 1981

DR. FRANCISCO AAMRAL
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo N.o. 11.654, de 23 de abril de 1981, em nome da União dos Funcionários Municipais Aposentados de Campinas, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito